

**DELIBERAÇÃO N°
006/2008**

O Conselho do Programa de Pós-graduação em Geografia, Área "Produção do Espaço Geográfico", reunido no dia 07/04/2008, deliberou que:

1. Os alunos de mestrado e doutorado deverão entregar, junto com o exemplar definitivo da dissertação ou tese, um artigo sobre sua pesquisa para publicação em revista científica;
2. O artigo poderá ser escrito de forma individual ou em co-autoria com o orientador;
3. A redação do artigo deverá seguir as normas da revista em que se pretende publicá-lo ou as normas da Revista Formação;
4. A ata de defesa somente será entregue mediante o cumprimento desta Deliberação e das demais exigências previstas na Deliberação n° 084/2004.

Presidente Prudente (SP), 07 de abril de 2008.

Prof. Dr. **ANTONIO CEZAR LEAL**

